

## RESOLUÇÃO Nº 038/2023

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de Licença Prêmio à funcionária abaixo relacionada, em conformidade com a Cláusula Trigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024, firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período da licença</b>
Paula Heloise Boson	45	Gerente Administrativa	15/03 a 24/03/2023

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se.

Maringá, 15 de março de 2023.

**Ademir Luiz Maciel**  
PRESIDENTE